



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 451/GR/UFS/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 493/GR/UFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 450/GR/UFS/2024, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFS, que designa a Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 337/GR/UFS/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFS.”~~

LEIA-SE:

~~“**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 299/GR/UFS/2022, de 18 de abril de 2022 e a Portaria de Pessoal nº 337/GR/UFS/2022, de 29 de abril de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFS.”~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~